

MUNICÍPIO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



2

QUINTA-FEIRA • 25 DE JANEIRO DE 2018 ANO XII | N º 1046

RESUMO

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2018 - ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2018 - HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO DO ATO - ADMINISTRATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2018

CARINHANHA • BAHIA

ACESSE: WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO XII | N º 1046

LICITAÇÕES

QUINTA-FEIRA • 25 DE JANEIRO DE 2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2018 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 001/2018, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n.º 003/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria Jurídica - Administrativa, na propositura e acompanhamento de ações/recursos de natureza tributária e previdenciária, bem como execuções fiscais que se iniciarem ou que já se encontrem em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias - CAUC e CADIN - SIAF, em favor da empresa COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, cadastrada no CNPJ sob o n.º 08.573.543/0001-00, situada na Avenida Tancredo Neves, 620 salas 1822 a 1824 / Caminho Das Arvores / Salvador / BA / CEP: 41820-020.

Carinhanha - BA, 05 de janeiro de 2018.

SIMONE LEITE XAVIER SOUZA PRESIDENTE		
NAIARA D	A SILVA RODI MEMBRO	RIGUES
VIVIAN	E GUSMÃO CO	OSTA

QUINTA-FEIRA • 25 DE JANEIRO DE 2018 ANO XII | N º 1046

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, cadastrada no CNPJ sob o n.º 08.573.543/0001-00, situada na Avenida Tancredo Neves, 620 salas 1822 a 1824 / Caminho Das Arvores / Salvador / BA / CEP: 41820-020, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Carinhanha - BA, 05 de janeiro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito Municipal

QUINTA-FEIRA • 25 DE JANEIRO DE 2018 ANO XII | N º 1046

PREITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2018, de Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria Jurídica — Administrativa, na propositura e acompanhamento de ações/recursos de natureza tributária e previdenciária, bem como execuções fiscais que se iniciarem ou que já se encontrem em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias — CAUC e CADIN — SIAF, em favor da empresa COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, cadastrada no CNPJ sob o n.º 08.573.543/0001-00, situada na Avenida Tancredo Neves, 620 salas 1822 a 1824 / Caminho Das Arvores / Salvador / BA / CEP: 41.820-020, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

Carinhanha - BA, 05 de janeiro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CE76-6792-E372-C407 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE76-6792-E372-C407



Hash do Documento

73A7C91635757FE9FAA20E00D61689DD66EC3281FC02EA517E3102F7669C65F5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2018 é(são) :

 Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/01/2018 16:57 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25